



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 231 • Barra do Piraí, 04 de março 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 230 de 26 e fevereiro de 2009 – Portaria nº 183/2009, nível DAS-1.

LEIA-SE: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 230 de 26 e fevereiro de 2009 – Portaria nº 183/2009, nível DAS-2.

SECRETARIA DE GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

PORTARIA Nº 204/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2009, ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 087/2009 de 14 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 068/2009/SMS
SMG/ebmp
Regs. às fls.

do livro próprio

PORTARIA Nº 205/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 86 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 18/02/2009, o servidor MARCELO PARAISO ALVES – matrícula 0320, Professor de Educação Física, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.892/2009, OBJETO: Contratação do G. R. E. S. Tradição para abertura do carnaval 2009. Empresa: **AURÉLIO CALEGÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Funcional Programática: 20.17.23.695.0010.2.062 - e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 20/02/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/03/2009 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de **PREGÃO** para **FORNECIMENTO DE GASOLINA, ÓLEO BIODIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E GRAXA, do tipo MENOR PREÇO**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio, Pregoeira Oficial. Portaria nº 021/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0898/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/03/2009 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de **PREGÃO** para aquisição de **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio, Pregoeira Oficial. Portaria nº 021/2009

S A Ú D E

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela

Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 191/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a VERBA SUS/PAB (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 191/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.112 – 3.3.9.39.00.00.00.00.0021 – Cód.Red. 53;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para **RATIFICAÇÃO** por parte do **ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2009, a saber:

CAPS	Rua Professor José Costa, 133, Centro
Farmácia Municipal	Rua Angélica, 238. N. S. Santana
Laboratório de Patologia Clínica	Rua Angélica, 230. N. S. Santana
Posto de Saúde Albert Sabin	Rua Angélica, 238. N. S. Santana
PSF Dom José André Coimbra	Rua Reverendo Abdias F. Nobre, 3, Arthur Cataldi
PSF Dr. Oswaldo Milward	Rua Comendador Nóbrega, 187, Dorândia
PSF João Elias Guedes	Rua Presidente Costa e Silva, 846, Califórnia
PSF Nelson Gomes da Graça	Rua Maurício de Abreu, 270, Vargem Alegre
PSF Prefeito Francisco de Paula Moura	Rua Teresópolis, 249, Areal
Saúde da Mulher	Rua Paulo de Frontin, 176, Centro
Transporte e Divisão de Veículos	Travessa Assumpção, 33, Centro
UBS Alcebiades Nogueira da Silva	Rua Carmem Rodrigues Santana, 26, Ponte Vermelha
UBS Antônio Cardoso da Silveira	Avenida Getúlio Vargas, 668, Vargem Alegre
UBS Benedito de Souza	Rua Clito Nazaré Viana, 283, Loja 1, Boca do Mato
UBS Delcy Pedro Lourenço	Rua Antônio da Silva Brinco, 810, Oficinas Velhas
UBS Dra. Valéria Maria de Macedo Lunes	Rua Luiz Camerano, 154, Loja
UBS Francisco Carfello	Rua Álvaro de Souza, 1, Quimica
UBS Geraldo de Oliveira	Rua Antônio de Almeida, 174, Santo Antônio
UBS João Gomes	Estrada Leny de Souza, 2.100, nº 1, N. S. Fátima
UBS Luiz Carraro	Rua Ulisses Dias Valente, 1.410, São José do Turvo
UBS Maria Joaquina Nambuco	Rua Manoel Juvêncio, 20, Morro da Gama
UBS Nelson Clemente de Oliveira	Rua Nossa Senhora do Carmo, 101, Lago Azul
UBS Prefeito Arthur Leandro A. Costa	Estrada Silas Pereira da Mota, 856, Parque Santana
UBS Prefeito João Antonio Camerano	Estrada Dr. Luiz Novaes, 145, Ipiabas
UBS Santana da Barra	Avenida Ary Parreiras, 6.175, Chalet
UBS Silvéria Júlia de Souza	Rua José Militão, s/n, Boa Sorte
UBS Targino dos Santos	Rua Francisco Di Biase, 110, São João

Barra do Piraí – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. De-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silva Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Servidor Responsável pela veracidade dos
Atos Oficiais

Levi Lopes de Barros - Matr. 6682
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 191/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a VERBA SUS/Vig.San. (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 191/2009 e a funcional programática 30.04.10.304.2.110 – 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Cód.Red. 41.

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para **RATIFICAÇÃO** por parte do **ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2009 para o CEMUVIS na Rua Luiz Teixeira Neto, 48, Nossa Senhora de Santana, Barra do Pirai – RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 191/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a Verba de Convênio FARMÁCIA POPULAR (RECURSO 12) na planilha do Processo Administrativo nº 191/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.108 – 3.3.90.39.00.00.00.0012 – Cód.Red. 34;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para **RATIFICAÇÃO** por parte do **ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da LIGHT**

SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2009 para as Farmácias Populares do Centro e do Bairro Califórnia nos endereços Rua Barão do Rio Bonito, 72, Nossa Senhora de Santana e Rua Presidente Costa e Silva, 1.160, Califórnia, Barra do Pirai – RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 191/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com verba própria do Município (RECURSO 00) na planilha do Processo Administrativo nº 191/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.106 – 3.3.90.39.00.00.00.00000 – Cód.Red. 19;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para **RATIFICAÇÃO** por parte do **ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, no valor estimado de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2009 para o Almoarifado na Rua Barão do Rio Bonito, 126, Nossa Senhora de Santana e para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Paulo de Frontin, 182, salas 401 e 402, Centro, Barra do Pirai.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO Nº015/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE ALIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	805449	26/02/2009	001	000736	0000270628	145.189,92	,00	145.189,92	-	25000019809200982	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	805416	26/02/2009	001	000736	0000270628	24.983,00	,00	24.983,00	-	25000019838200944	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA

De acordo com o julgamento da JARI, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	AUTO	PLACA	RESULTADO
0446/2006	F28880395	BMM4191	INDEFERIDO
0070/2007	F28881331	KTN2169	INDEFERIDO
0450/2007	F28877813	LSB0360	INDEFERIDO
0458/2007	F28879448	KMR2868	INDEFERIDO
0459/2007	F28882712	KOR1050	INDEFERIDO
0476/2007	F28880836	LBW2615	INDEFERIDO
0482/2007	F28879534	KOK4871	INDEFERIDO
0484/2007	F28882270	KZQ2049	INDEFERIDO
0486/2007	F28881165	KPO5222	INDEFERIDO
0499/2007	F28882760	LRK0890	INDEFERIDO
0125/2008	F28879873	BOH6215	INDEFERIDO
0129/2008	F28883112	LQJ1719	INDEFERIDO
0145/2008	F28882318	KZX7104	INDEFERIDO
0151/2008	F28877730	LAZ5082	INDEFERIDO
0189/2008	F28879793	KOC7981	INDEFERIDO
0191/2008	F28879009	KMI3033	INDEFERIDO
0194/2008	F28882581	LBC9428	INDEFERIDO
0198/2008	F28884270	KPN0491	INDEFERIDO
0220/2008	F28883108	KUD9781	INDEFERIDO
0237/2008	F28879789	KMI3284	INDEFERIDO
0250/2008	F28879594	KMI5808	INDEFERIDO
0253/2008	F28882619	LUE0272	INDEFERIDO
0258/2008	F28882369	KQN5858	INDEFERIDO
0283/2008	F28883165	KPN2021	INDEFERIDO
0313/2008	F28882940	KUQ5454	INDEFERIDO
0324/2008	F28884743	LNU2848	INDEFERIDO
0325/2008	F28884179	KZQ8578	INDEFERIDO
0341/2008	F28876008	KMT9285	INDEFERIDO
0377/2008	F28884548	KRQ0425	INDEFERIDO
0385/2008	F28884957	KTQ4039	INDEFERIDO
0387/2008	F28885140	LSJ1682	INDEFERIDO
0388/2008	F28885126	LSJ1682	INDEFERIDO
0370/2006	F28879639	LOK9873	DEFERIDO
0329/2007	F28883082	LNW6083	DEFERIDO
0142/2008	F28877428	KTT9144	DEFERIDO
0150/2008	F28882063	LAZ5082	DEFERIDO
0162/2008	F28883348	LKH3290	DEFERIDO
0204/2008	F28884214	KMI4952	DEFERIDO
0259/2008	F28876968	KQN5858	DEFERIDO
0266/2008	F28884334	KOK5265	DEFERIDO
0277/2008	F28884272	LAS4972	DEFERIDO
0281/2008	F28884510	KMI6385	DEFERIDO
0323/2008	F28880525	KZQ5605	DEFERIDO

Publique-se, em 27 de fevereiro de 2009.

DENGUE

**Passar
desapercebido.
Essa é a maior
arma do
mosquito
da dengue.**

**Nossa
arma é
não deixar
a água
parada.**



**[AQUI
NÃO]**

**A tarefa não é fácil,
por isso a sua
participação é
fundamental.**

**Juntos,
todos nós
podemos
livrar Barra
da Dengue.**

Imagens meramente ilustrativas



**Entregue recipientes que possam
acumular água e servir como
criadouros do mosquito da dengue
e concorra a diversos prêmios.
Sorteio dia 14/03/09. Informe-se no seu bairro.**

**Um mosquito não
pode vencer este jogo.**

Realização:

Prefeitura Municipal
de Barra do Pirai

Secretaria
Municipal de Saúde
Departamento
de Ações em Saúde
Divisão de Vigilância de Controle da Dengue

 SUS
Sistema Único
de Saúde

Apoio: 
Associação Comercial e Empresarial
de Barra do Pirai